



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO 3/15 – ESCLARECIMENTO

A empresa **KAEK ENGENHARIA LTDA**, representada por Kleber Ferreira, em 16/04/2015, às 15:41 h, enviou pedido de esclarecimento, recebido dia 17/04/2015. O pedido de esclarecimento foi respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção de Engenharia e Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamentos:

- “1 - Não foi orçado o item de administração local?
2 - Não foi orçado o item de Taxas/ligações provisórias?(ex. ART, água e energia)
3 - Não foi orçado o item de mobilização/desmobilização?
4 - o item 4.01 Alvenaria de bloco de concreto com função estrutural (9x19x39cm), esp = 0,09 m, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) c/ junta de 2,0cm, não corresponde ao que está especificado, foi especificado alvenaria aparente e esse serviço que está orçado se refere a uma alvenaria que receberia revestimento (chapisco e reboco), para alvenaria aparente o serviço seria outro valor.
5 - Não foi orçado o item de limpeza de obra?”*

Esclarecimentos:

- 1 - A empresa KAEK Engenharia Ltda questiona que a administração local, as taxas/ligações provisórias, a mobilização e desmobilização não foram orçados, porém, por se tratarem de serviços de baixo custo, foi feita a diluição desses custos na composição do BDI, sem a necessidade de ter itens específicos na planilha orçamentária.
- 2 - Os resíduos gerados pela execução do serviço deverão ser descartados no próprio terreno, não havendo necessidade de orçar a limpeza da obra.
- 3 - Não procede a alegação da empresa de que o item 4.01 do orçamento de referência não corresponde ao que está especificado, pois a composição utilizada na elaboração do orçamento, descreve exatamente como consta na especificação, com a indicação dos blocos de concreto, com as dimensões, argamassa de assentamento e juntas corretas.
- 4 – Por fim, informamos ainda que no orçamento não consta qualquer item ou material que indique a existência de chapisco e reboco na construção do muro.

Aracaju, 17 de abril de 2015

ERASMO CÉSAR VALIDO SANTA BÁRBARA

Pregoeiro

MICHELINE BARBOZA DE DEUS

Chefe da Seção de Licitações